



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 86/2026
PROJETO DE LEI Nº 85/2026
DATA DE RECEBIMENTO: 10/08/2026
DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 11/08/2026
AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Reconhece crédito urbanístico ao Loteamento Fioresi, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 85/2026 reconhece crédito urbanístico equivalente a **1.461,18 m²** de áreas públicas em favor do Loteamento Fioresi, decorrente da doação ao Município de área anteriormente destinada à ampliação e regularização da Rua Antônio de Castro.

O crédito poderá ser utilizado exclusivamente para a formação do percentual de áreas públicas exigido para aprovação do referido loteamento, condicionado ao cumprimento das demais exigências legais e técnicas.

Exame da Matéria

A proposição busca regularizar a situação urbanística da área já incorporada ao patrimônio público municipal, evitando a duplicidade no cumprimento da obrigação relativa às áreas públicas e conferindo segurança jurídica ao processo de aprovação do empreendimento.

O reconhecimento possui caráter específico, não gera direito à indenização pecuniária e não afasta o cumprimento das demais exigências urbanísticas, ambientais e legais aplicáveis.

Não foram identificados impedimentos de ordem legal ou constitucional à tramitação da matéria.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 85/2026**, cabendo ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA

